

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela - ILHABELAPREV

Criado pela Lei nº: 339/2005

CNPJ : 07.984.395/0001-53



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2014

O Instituto de Previdência do Município de Ilhabela - ILHABELAPREV, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados no Concurso Público EDITAL N° 001/2014, para comparecerem no período, horário e local indicado abaixo, objetivando a entrega de documentação e posterior realização de exames médico e psicológico. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na renúncia do Candidato que poderá ser substituído pelo seu sucessor na lista de classificação.

Cargos	Classificação	Data e Horário	Local
Advogado	2º colocado	28 de agosto a 04 de setembro de 2015, das.10h00 às 17h00 (Exceto final de semana e feriado)	Instituto de Previdência End. Avenida Princesa Isabel, nº 1.010 – Perequê, Ilhabela

Os candidatos deverão estar munidos de Carteira de Identidade (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original); Comprovante de Endereço (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original); Cadastro de Pessoa Física regularizado (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original); PIS/PASEP (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original); Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 (dois) turnos, conforme o caso (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original); Certidão de estar em dia com a Justiça Militar, para os candidatos do sexo masculino (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original); Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original); Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos e dos maiores de 18 (dezoito) e menores de 24 (vinte e quatro) anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original); Atestado de que não registra Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública; Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso exigido para o cargo de opção (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original) e Registro no respectivo Conselho Regional de Classe (quando for o caso) - (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original); Comprovação de estar em dia com os respectivos Conselhos, declaração de bens ou imposto de renda, assim como declaração de próprio punho de acúmulo de cargo.

Ilhabela, 27 de agosto de 2015.

Luis Henrique Homem Alves
Diretor Presidente